



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº **10345**, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 23 de outubro de 2017.

IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 106, do Bloco 10, do **CONDOMÍNIO RECANTO DOS COQUEIROS RESIDENCIAL CLUB**, situado na Rodovia Edilson Távora, nº 1347, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE, composto por sala, varanda, circulação, 03 (três) quartos sendo 01 (um) suíte, sanitário social e cozinha integrada com área de serviço, possui uma área privativa de construção de 68,32m², 18,32m² de área comum, 86,64m² de área total construída e fração ideal igual a 0,002516. O apartamento possui uma vaga de garagem nº 18, com uma área de construção de 2,59m², sendo 0,65m² de área comum, 3,28m² de área total construída e fração ideal igual a 0,000095.

PROPRIETÁRIO: **HABITAR CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, empresa estabelecida na Rua Cláudio Batista, nº 334, Bairro Santo Antônio, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.868.489/0001-20**.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA – 984, Registro Geral, 2º Ofício de Barra dos Coqueiros/SE.

Protocolo nº 15799. Custas R\$ 12,37 FERD R\$ 2,47. Guia de Recolhimento: 145170004225. Selo TJSE: 201729534011440. Acesse: www.tjse.jus.br/x/A74PBR.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 1 – 10345. Protocolo nº 15799. Em 23 de outubro de 2017. A presente matrícula é aberta face à averbação de construção constante de **AV-18 da matrícula 984**, a fim de especificar a presente unidade autônoma, conforme Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado em 28/09/2017. Apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão da Prefeitura Municipal, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE; 2) Carta de Habite-se nº 09/2017, emitida em 02/02/2017, pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE; 3) ART nº: 00027033475290001123 e ART complementar nº 0001000031543, assinadas pelo Responsável Técnico ANTONIO MARX SOUZA; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000882017-88888020, emitida em 08/05/2017, válida até 04/11/2017, pela Receita Federal do Brasil; 5) Projetos de Construção (arquitetônicos) assinados pelo engenheiro responsável, devidamente aprovados pelos órgãos competentes (art. 32, letra “d” da Lei nº. 4590/64 e Decreto Federal nº. 55.815/65, art. 1º, “d” e art. 8º); 6) Memorial de Instituição de Condomínio Edilício e Individuação, assinado pelo profissional responsável pelos cálculos (com seu número de inscrição no CREA); 7) Garagem - declaração sobre as garagens (art. 32, alínea “p” da Lei nº. 4.591/64); 8) Quadros de Áreas e de Custo de Construção (quadros 2 e 4 da ABNT) das unidades autônomas – subscrito por profissional habilitado e responsável pelo cálculo; 9) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 06/10/2017 válida até 04/04/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: **AC84.DE9E.FB03.D520**; 10) Cálculo Global da Obra (art. 32, letra “h” da Lei nº. 4.591/64), assinado pelo engenheiro responsável com firma reconhecida. Custas: R\$ 90,39. FERD: R\$ 18,08. **Guia de Recolhimento nº 145170004226. Selo TJSE: 201729534010831. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G2FN29.**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV – 2 – 10345. Protocolo 15799. Em 23 de outubro de 2017. Procedo nesta data o transporte de ofício do ato constante no **R - 8 da matrícula 984** datado de 23/11/2013, em razão do registro da **ABERTURA DE CRÉDITO**, nos Termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Força de Escritura Pública, em virtude do Disposto no Parágrafo Quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei da Lei nº 4.380/64, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049/66, combinado com o artigo 26 do Decreto-Lei nº 70/66, datado de 10 de Outubro de 2013 e suas devidas **ALTERAÇÕES** averbadas nos **AV-9, AV-10, AV-11 e AV-13**, o proprietário, Sr. **RMN – SANTOS, FILHAS PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Riachuelo, nº 1071, Bairro São José, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF nº **06.860.042/0001-89**, promitente comprador: **HABITAR CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, empresa estabelecida na Rua Cláudio Batista, nº 334, Bairro Santo Antônio, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.868.489/0001-20. DEU EM HIPOTECA DE 1º GRAU ao BANCO BRADESCO S.A**, instituição Financeira inscrita no **CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo/SP, através da agência da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo/SP, representado no ato por **OLGA MARIA DE AMORIM SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 04169182-20 SSP/BA, inscrita no **CPF sob o nº 577.218.315-04**, e **ARLENE SERRA PASSOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 0250018-69 SSP/BA, inscrita no **CPF sob o nº 489.525.755-04. VALOR DA ABERTURA DE CRÉDITO INICIAL: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). VALOR DA MAJORAÇÃO DE CRÉDITO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). VALOR TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais); SALDO DEVEDOR EM 21/09/2015: R\$ 11.142.619,37 (onze milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). REEMBOLSO:**

a) Deve o pagamento (retorno) ser feito única e exclusivamente por meio de repasse ou de recursos próprios nos termos e condições previstos no contrato permanecendo íntegra a garantia de 100% (cem por cento) de penhor dos recebíveis em garantia a qual será formalizada em momento oportuno bem como a necessidade de o **CREDOR** ser informado das vendas realizadas, por meio do envio de cópia dos instrumentos de compromissos de compra e venda, conforme demais disposições constantes no contrato não sendo aplicável as informações constantes nos números 20 e 21 do quadro resumo. Taxa de juros nominal e efetiva da dívida: 9,75% a.a. – 10,20% a.a. Vencimento da primeira prestação: 10/01/2018. Foro eleito: Barra dos Coqueiros/SE. Data da conclusão da obra: 10/12/2016. Data do Vencimento da Dívida: 10/12/2017. A hipoteca incidirá somente sobre a fração ideal de 0,856009 do imóvel, já deduzida a fração ideal de 0,14399. Isento do pagamento dos emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000. **Selo TJSE: 201729534011871. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BEQHFD.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 3 - 10345. Protocolo nº 17341. Em 11 de dezembro de 2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, nº 000931081-9, datado de 24 de outubro de 2018, expedido pelo **BRADESCO S/A**, fica cancelado o ônus hipotecário, que gravava o imóvel objeto da



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

presente matrícula, anteriormente cedido conforme **AV - 2** da matrícula reportada, que se encontrava hipotecado **em favor do BRADESCO S/A**, conforme título registrado na matrícula. Custas: R\$ 92,26. FERD: R\$ 18,45. Guia nº 145180005519. Selo TJSE: 201829534012062. Acesse: www.tjse.jus.br/x/F2A3B3.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 4 - 10345. Protocolo nº 17577. Em 11 de dezembro de 2018. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, nº 000931081-9, datado de 24 de outubro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por MARIA BENEDITA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.002.674 2ª Via SSP/SE e inscrita no **CPF sob o nº 516.748.905-91**, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Adilson Távora, nº 1347, Cond, Centro, em Barra dos Coqueiros/SE, por **compra feita a HABITAR CONSTRUÇÕES SPE LTDA.**, com sede na rua Claudio Batista, nº 334, sala 01, Bairro Santo Antônio, em Aracaju/SE, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.868.489/0001-20**, pelo **preço de R\$ 194.216,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e dezesseis reais)**, pagos do seguinte modo: R\$ 8.216,00 (oito mil e duzentos e dezesseis reais) – Valor de entrada; R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) – Financiamento Concedido pelo Banco Bradesco S.A. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 829/2018, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 194.216,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e dezesseis reais), sendo devido o imposto no valor de R\$ 3.884,32 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 10/09/2018 e válida até 31/12/2018, inscrição cadastral de nº 01.01.1430.1341.0106; 3) Declara a Outorgante vendedora, sob as penas da Lei, conforme dispõe o Decreto nº 3.048/1999, alterado pelos Decretos nºs 3.265/1999, 3.452/2000, 3.668/2000, 4.032/2001, 4.079/2002 e 4.729/2003 e a Instrução Normativa INSS/DC nº 71/2002, que, tendo em vista ser empresa que explora exclusivamente atividades de compra e venda de imóveis, locações, desmembramentos ou loteamento de terrenos, incorporações imobiliárias ou construções de imóveis destinados à venda, estão lançados no ativo circulante e não fazem e nunca fizeram parte de seu ativo permanente, ficando dispensada da apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** expedida pela RFB, fato esse que será declarado pela Outorgante à RFB. Custas: R\$ 871,92. FERD: R\$ 174,38. Guia de Recolhimento nº 145180005519. Selo TJSE: 201829534012065. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BURBZJ.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 5 - 10345. Protocolo nº 17577. Em 11 de dezembro de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, nº 000931081-9, datado de 24 de outubro de 2018, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **MARIA BENEDITA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.002.674 2ª Via SSP/SE e inscrita no **CPF sob o nº 516.748.905-91**, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Adilson Távora, nº 1347, Cond, Centro, em Barra dos Coqueiros/SE, ao Credor: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no **CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n/ Vila Yara, cidade de Osasco, em São Paulo/SP. **Valor da Dívida: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante. Prazos, em meses: reembolso: 360. Taxa Anual de Juros: Nominal 8,46%. Efetiva 8,80%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/12/2018. Valor total da primeira prestação: R\$ 1.827,97 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). Custas: R\$ 427,07. FERD: R\$ 85,41. **Guia de Recolhimento nº 145180005519. Selo TJSE: 201829534012064. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G9K3YB.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-6-10345. Protocolo nº 41381. Em 09 de julho de 2025. INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face ao Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 26/05/2025, para constar que o credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.** já qualificado, requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações dos devedor fiduciante: **MARIA BENEDITA DOS SANTOS** já qualificado, referente ao contrato registrado sob o **R-4 e R-5** datados de **11 de dezembro de 2018**, para que se satisfaçam, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 516.748.905-91 - MARIA BENEDITA DOS SANTOS, código hash trezq38sxxg.* Custas: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250009153. Selo TJSE: 202529534018887. <https://www.tjse.jus.br/x/E6PGDJ>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 7 - 10345. Protocolo nº 41381. Em 15 de agosto de 2025. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA POSITIVA. Procedo a presente averbação para constar que em face a Certidão de Intimação emitida pelo Cartório de Títulos e Documentos desta serventia, em 02/07/2025, a devedora fiduciante: **MARIA BENEDITA DOS SANTOS** já qualificada, em 01/07/2025 às 15:45h, ***foi encontrada e intimada*** para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, conforme procedimento de intimação averbado no **AV-6** da presente matrícula, no prazo de 15 dias úteis, conforme Lei 9.514/97. Custas: R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250009154. Selo TJSE: 202529534023540. <https://www.tjse.jus.br/x/TABH3F>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 8 - 10345. Protocolo nº 41381. Em 15 de agosto de 2025. CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face ao Requerimento de Cancelamento de Procedimento de Intimação em Alienação Fiduciária, datado de 27/06/2025 e conforme Certidão de Cancelamento emitida por esta serventia em 14/07/2025, para constar que o credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, requereu o cancelamento do processo de intimação da devedora fiduciante: **MARIA BENEDITA DOS SANTOS** já qualificada, averbado no **AV-6** da presente matrícula. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 516.748.905-91 - MARIA BENEDITA DOS SANTOS, código hash*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

sv2vhtcw3a. Custas: R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145250009983.**
Selo TJSE: 202529534023541. <https://www.tjse.jus.br/x/9FHP4D>.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV – 9 - 10345. Em 15 de agosto de 2025. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110676.2.0010345-84**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202529534023542. <https://www.tjse.jus.br/x/BCU32K>.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-10-10345. Protocolo nº 45540. Em 24 de março de 2026. AVERBAÇÃO SANEADORA DE ELEMENTOS DE ESPECIALIDADE OBJETIVA. Procedo a presente averbação em face do Art. 440-AQ, § 1.º do Provimento 149 CNJ, para constar a alteração do **LOGRADOURO** do imóvel objeto da presente matrícula como sendo: **"Rodovia Engenheiro Edilson Tavora, nº 1347, Bloco 10, Apto 106, RECANTO DOS COQUEIROS RESIDENCIAL CLUB, Bairro Paraíso da Barra, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-430"**. Apresentado o seguinte documento: 1) Extrato de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Finanças. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do Art. 440-AV § único do Provimento 149 - CNJ. **Selo TJSE: 202629534012209. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CCFYD3.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-11-10345. Protocolo nº 45540. Em 24 de março de 2026. PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a presente averbação em face do Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária, datado de 27/02/2026, para constar que o credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, requereu nos termos do §1º do art. 26 da Lei 9.514/97, que sejam providenciadas as intimações da devedora fiduciante: **MARIA BENEDITA DOS SANTOS** já qualificada, referente ao instrumento registrado sob o **R-4 e R-5**, datados de 11/12/2018, para que se satisfaçam, no prazo legal de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 516.748.905-91 - MARIA BENEDITA DOS SANTOS, código hash: vdmn8wgbs4.* Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. **Guia de Recolhimento: 145260004075. Selo TJSE: 202629534012210. Acesse: www.tjse.jus.br/x/22FBGB.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-12-10345. Protocolo nº 45540. Em 26 de março de 2026. INTIMAÇÃO – DILIGÊNCIA POSITIVA. Em razão do procedimento de intimação citado no **AV- 11** da presente matrícula, faço a presente averbação para constar que em face da(s) Certidão(ões) de Intimação emitida(s) pelo Registro de Títulos e Documentos desta Serventia, emitida em 12/03/2026 o devedor(e,s) fiduciante(s): **MARIA BENEDITA DOS SANTOS** já qualificado(a,s), **foi(ram) encontrado(s) e intimado(s)** no endereço *Rua Engenheiro Adilson Tavora, nº 1347, Apartamento 106, Bloco 10, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000* para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, no prazo de 15 dias, conforme arts. 26 e 26-A da Lei 9.514/97. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça,*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 516.748.905-91 - MARIA BENEDITA DOS SANTOS, código hash: kexitgq2bcj. Custas. R\$ 122,13. FERD: R\$ 24,43. Total: R\$ 146,56. Guia de Recolhimento: 145260004077. Selo TJSE: 202629534012548. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EERHH9.

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 13 - 10345. Protocolo nº 46690. Em 08 de junho de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, datada de 13/05/2026, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do instrumento registrado sob os **R-4 e R-5**, pela **DEVEDORA FIDUCIANTE, MARIA BENEDITA DOS SANTOS**, já qualificada. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI nº 13863, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R\$ 260.000,00, não tendo sido pago o imposto em razão de isenção fiscal, conforme art. 266, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 006/2021; 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários válida, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, inscrição cadastral nº 01.01.143.0134.10106; 3) Certidão de Decurso de Prazo emitida por esta serventia em 27/03/2026. *Em observância ao art. 14 caput, do Provimento 39 de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional da Justiça, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado negativo para: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A., código hash: p7bm9qwx3 e 516.748.905-91 - MARIA BENEDITA DOS SANTOS, código hash: negskeiptp. Custas. R\$ 1.460,14. FERD: R\$ 292,03. Total: R\$ 1.752,17. Guia de Recolhimento nº 145260010056. Selo TJSE: 202629534022217. <https://www.tjse.jus.br/x/XFXKUC>.*

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino eletronicamente. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.

Barra dos Coqueiros, 8 de Junho de 2026

Vinícius Souza Bezerra

Escrevente Autorizado

Ao Oficial..... R\$ 63,68.

Ao FERD..... R\$ 12,74

TotalR\$ 76,42

Guia de Recolhimento: 145260010056

Selo TJSE: 202629534022219



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
FERNANDA MENEZES BARBOSA ANTUNES - OFICIAL REGISTRADORA

